



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento: Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de Clínica de Fisioterapia especializada em fisioterapia Neurofuncional Pediátrica e Adulto (no Conceito Neuroevolutivo Bobath, Reequilíbrio Tóraco Abdominal -RTA, Treinamento Locomotor, Pediasuit e outras)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde de Agronômica tem a necessidade que seja realizado o credenciamento de Clínica de Fisioterapia especializada em Fisioterapia Neurofuncional Pediátrica e Adulto (no Conceito Neuroevolutivo Bobath, RTA, Treinamento Locomotor, Pediasuit e outras) para atender as crescentes demandas do município. Esse tipo de tratamento é essencial para pacientes com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, acidentes vasculares cerebrais (AVC), esclerose múltipla entre outros.

O tratamento visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes, promovendo o desenvolvimento de habilidades motoras e a redução de incapacidades. Além disso, pode diminuir a necessidade de hospitalização frequentes dos pacientes.

Desse modo, a contratação desse serviço especializado em fisioterapia neurofuncional pelo Fundo Municipal de Saúde é uma forma de assegurar que a população tenha acesso a cuidados especializados e de qualidade na área da saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa credenciada deverá garantir o atendimento por profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Fisioterapia, e comprovar o Registro no respectivo Conselho. Os atendimentos serão agendados conforme necessidade e organização da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a clínica credenciada com a disponibilidade de horário previamente agendados, e conforme a demanda. Os atendimentos/sessões deverão ser realizados no local da clínica credenciada. O contratado fará jus apenas aos valores dos atendimentos/sessão realizados por hora/paciente

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Por se tratar de um serviço novo ofertado pelo município ainda não temos uma estimativa de quantidade a ser estipulada, o serviço será conforme surgirem a demanda e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Agronômica.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As alternativas disponíveis no mercado seria a contratação através de concurso público de fisioterapeuta para realizar os atendimentos aos pacientes que necessitam, contudo, atualmente o quadro de funcionários do município não contempla o cargo de fisioterapeuta, sendo necessária a criação do cargo através de projeto de lei. Além disso, o profissional o contratado deverá ter conhecimento e equipamentos que são indispensáveis para realizar esse tipo de procedimento, tornando-se inviável.

Assim, torna-se viável a contratação de uma clínica especializada em procedimentos de fisioterapia neurológica.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para essa contratação tem se o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por sessão/hora realizada para cada paciente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução dá-se por meio da contratação da empresa especializada para a prestação do serviço de fisioterapia Neurofuncional Pediátrica e Adulto (no Conceito Neuroevolutivo Bobath, RTA, Treinamento Locomotor, Pediasuit e outras).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento de forma personalizada e individualizada para crianças e adultos que necessitem de reabilitação especializado (fisioterapia), fortalecendo a atenção básica e especializada de saúde no Município de Agrônômica, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pelos servidores coordenadores do fundo municipal de saúde, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores não foram previstos no PCA, tendo em vista ser uma demanda nova para o departamento de saúde.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta grandes impactos ambientais, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrônômica, 29 de julho de 2024.

Juliano Inácio